



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 2118 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

cria o grupo de trabalho da educação fiscal – GTEF e dá outras providências.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1585 de 26 de dezembro de 2018.

Considerando a necessidade de trabalhar como Tema Transversal na Rede de Ensino a Educação Fiscal com objetivo de promover a cidadania, sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo, levar conhecimento ao cidadão sobre a administração pública e criar condições para uma relação harmoniosa entre o Município e o cidadão

RESOLVE

Art. 1º - Fica Criado o Grupo de Trabalho da Educação Fiscal – GTED no âmbito do município de Campos Borges/RS, o grupo será composto da seguinte forma:

3 (três) Membros da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

3 (três) Membros da Secretaria Municipal da Fazenda.

1 (um) Membro da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

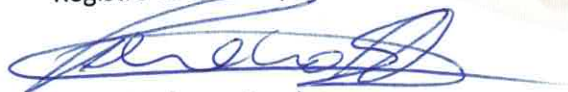
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.



Andrei Scherer Pereira

Secretario da Administração e Planejamento

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

